

EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/27

Interrupção Temporária do Trânsito e Proibição do Estacionamento de Viaturas na Rua D. Afonso Henriques, sita na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, por ocasião do "DIA EUROPEU SEM CARROS", integrado na "SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE"

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS NA RUA D. AFONSO HENRIQUES**, na freguesia e concelho de **Santa Cruz da Graciosa**, por ocasião do **"DIA EUROPEU SEM CARROS"**, integrado na **"SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE"**, a realizar-se no **dia 22 de setembro de 2026 (TERÇA-FEIRA)**, no **período compreendido entre as 00h00 e as 23h59**.

A presente medida enquadra-se nas iniciativas promovidas no âmbito da **Semana Europeia da Mobilidade**, visando **assinalar o Dia Europeu Sem Carros**, sensibilizando a população para a adoção de modos de deslocação mais sustentáveis e incentivando a redução da utilização do automóvel particular.

Pretende-se, igualmente, promover uma maior utilização dos modos suaves de mobilidade, designadamente as deslocações a pé e por bicicleta, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, a redução das emissões poluentes, a diminuição do ruído urbano e a valorização do espaço público.

Durante esses dias, a **população é incentivada a utilizar meios de transporte alternativos, transporte público ou deslocações a pé.**

Apela-se à compreensão e colaboração de todos os munícipes e utilizadores da via, recomendando-se a **adoção de percursos alternativos** e a circulação com a devida prudência nas imediações da área abrangida por este condicionamento.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa e sob a sua responsabilidade, **signalizando** a interrupção temporária do trânsito e a proibição do estacionamento de viaturas adequadamente, em como a adoção das demais medidas consideradas necessárias à segurança de pessoas e bens.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades** e **divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 21 de setembro de 2026.

ANTÓNIO
MANUEL RAMOS
DOS REIS

Digitally signed by
ANTÓNIO MANUEL
RAMOS DOS REIS
Date: 2026.09.21 16:57:24
+00:00

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,